CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF №. 142/2021

"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARTICULAR PARA EXPANSÃO DO CEMITÉRIO

DE TIMBUÍ E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO

ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa.

INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia

Casa de Leis, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARTICULAR PARA A EXPANSÃO DO

<u>CEMITÉRIO LOCAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA, NO DISTRITO DE TIMBUI - FUNDÃO/ES.</u>

Considerando o espaço reduzido existente para sepultamento no Cemitério do Distrito de Timbuí, Fundão/ES a

medida se faz necessária e urgente.

Além da aquisição da área, é de suma importância que o Poder Executivo providencie também a construção de

uma capela. Infelizmente, o distrito de Timbuí não possui um local público para que os moradores possam

velar seus entes queridos. O único ambiente disponível nos distrito é local denominado "necrotério" que

pertence à Igreja Católica - que sempre muito amiga disponibiliza o local.

Assim, a aquisição da área objetivando expandir o cemitério local e a construção de uma capela demonstram,

de fato, o respeito e o carinho da Administração com todos os moradores da localidade, tendo em vista que foi

um pedido feito pela comunidade em outras gestões, e que infelizmente não foi atendido.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de abril de 2021.

PAULO ROBERTO COL

Vereador de Fundão/ES